



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Segunda-feira • 04 de janeiro de 2021 • Ano X • Edição Nº 139

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1/2021)	2
PORTARIA (Nº 2/2021)	4
OUTROS	6
TERMO DE POSSE 2021	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2021)

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Aratuípe/Ba para o exercício 2021 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Aratuípe, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Aratuípe:

- I – Zoraide Oliveira Pereira - Chefe de Controle Interno;
- II – Marinalva Moreira Santos Silva - Contínua;
- III – Alex Souza Moreira - Vereador;

Art. 3.º - A comissão será presidida pela Servidora Zoraide Oliveira Pereira, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No Caso de ausência ou impedimento do Presidente, ele será substituído pela Servidora Marinalva Moreira Santos Silva.

Art. 5.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

Art. 6.º - Os membros titulares da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

1

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aratuípe/Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Otávio José dos Santos
Presidente.

PORTARIA (Nº 2/2021)

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes ao 1º Secretário para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nazaré-Ba.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam autorizados o 1º Secretário, Vereador Alex Souza Moreira, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45, RG nº0765290960, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Otávio José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº018.239.275-99 e RG nº 8527722469, a movimentar a conta bancária nº 7.011-4 da Câmara Municipal de Aratuípe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63.

Art. 2.º - A autorização de que trata o artigo 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- . emitir cheques;
- . abrir conta de depósito;
- . solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- . autorizar cobrança;
- . requisitar talonários de cheques;
- . autorizar débito em conta relativo a operações;
- . retirar cheques devolvidos;
- . sustar/contra-ordenar cheques;
- . baixar cheques;
- . endossar cheques;
- . assinar instrumento de crédito;
- . assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- . cancelar cheques;
- . efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- . efetuar transferências por meio eletrônico;
- . efetuar movimentação financeira no RPG;
- . consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- . liberar arquivo de pagamento no ASP;
- . solicitar saldos/extratos de investimentos;
- . solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

- . emitir comprovantes;
- . efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- . encerrar conta de depósito;
- . assinar contrato de abertura de crédito;
- . assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

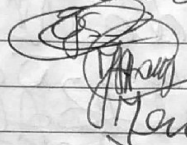
Aratuípe/Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Otávio José dos Santos
Presidente.

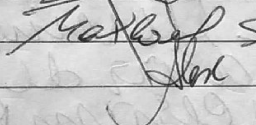
al. 1º Assim eu prometo. Tal o li-
rada a eleição da Câmara
Municipal de Aratuípe - Ba, sem
eleita a Nova Mesa. Presidente
Otávio José dos Santos, Vice-Pre-
sidente - Jamir Silva de Jesus - 1º
Secretário - Alex Souza Lourenço
Secretaria - Eliete Maria de Souza
Boufegues. A seguir os Sr. Membros
de Eleição em controle de
sua compatibilização para o tra-
tamento do corpo na forma dos
arts. 37 e 38 da Constituição
Federal e apresentaram a prola-
ção dos seus, que constituíram
to data do do seu patrimônio
se para a decisão municipal
de sua. Secretário da Câmara
Municipal, concluídas as forma-
lidades acima o Sr. Presidente da
Mesa eleita da atribuição que
a constituição e as Sr. Theo-
dora, solenemente declarou im-
possíveis os Sr. Alex Souza Lourenço,
Dra. Santana Lourenço, Juremair
Hall de Santos, Eliete de Souza
Wazari Apai, Talca Barros
Borges, Laércio Souza dos Santos,
Otávio José dos Santos, Jamir
Silva de Jesus, Eliete Maria
de Souza. Concluído no corpo de
vereadores deste Município de Aratuípe
na forma para os quais foram
eleitos em 15 de Novembro de 2020.

37

com mandato que expirava a 31
de dezembro de 2021. O para Cou
to foi lavrado este termo que
foi assinado pelo Presidente
da Câmara pelo Comissário
de mais autoridades presentes
quatro de esporte pelo voluntário
Carlos Muniz Pacheco, em 04 de
Janeiro de 2021.



Juliano Maria de Souza Joneiro
Davi S. Moreira
Esporte


Rafael Souza dos Santos
Davi S. Moreira

Sermo de Posse:

No 01 (Primeira) dia do mês de Janeiro de 2021 às 10:00 horas na Associação de Esportes Polivalentes Bartos Luiz Pacheco de Aratuípe - BA, perante a respeitável Câmara Municipalmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Alex Souza, Loreim, Jaci Santana, Lourival, Aluis dos Santos, Juliano do Zimmo, Nazare Araújo, Jaci do Barboza, Borges, Alexandre Souza dos Santos, Otávio José dos Santos - Presidente; Luciano Silva de Jesus - Vice-Presidente; 1º Secretário Alex Souza, Loreim, 2º Secretária - Alcidelaine de Souza, por eleições. Compareceram o Sr. Paulo Marcelo Araújo de Souza, Prefeito deste Município de Aratuípe - BA, o Sr. Sílvio do Monte Santana, Prefeito - eleito Vice - Prefeito no Pleito de 15 de Novembro de 2020. Os Juizes Convidados pelo Sr. Presidente do Mesa prestaram um forma da Lei o documento correspondente ao: Termo de Compromisso e Constituição do Conselho de Administração do Município de Aratuípe - BA, a Lei Orgânica do Município, o Estatuto Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e o compromisso assumido pelo Sr. Presidente do Mesa, cumpridos os requisitos legais, com a presença de todos os membros da Mesa.

38

data que me foi conjuado, tra-
balhando sempre no progresso
do Município e bem estar do seu
povo. A seguir o Sr. Prefeito Antonio
Marcos Araújo de Souza e o Sr.
Sicrildo Duarte Santos, Saule, II
degloriam em contrasse de sincom
patilizados para o exercício do
cargo que se ma de Arts. 37 e 38 da
Constituição Federal e apresentam
as relações de seus, que consti-
tuem nesta data, João o seu Pq
Trinômio, que serão decididamente
arquivados na Secretaria da Câ-
mara. Concluídos as formalida-
des de cima, o Sr. Presidente da
Câmara, após a atribuição que
a constituição e as leis que Art. 11
conforme, solenemente declaram
sucessores dos Srs. Antonio Marcos
Araújo de Souza no cargo de Pre-
feto Municipal de Aratuípe-Ba, e Si-
crildo Duarte Santos, Saule no cargo
de Vice-Prefeito no cargo para os
quais foram eleitos em 15 de Novem-
bro de 2020. O Sr. Presidente da Câ-
mara tranquiliza a população as
Vereadores. Fizeram uso da mesma
os Vereadores. Alex Souza Moreira, 59
e Sr. Santos Florim, Sr. Agostinho
dos Santos, Juliano dos Santos,
Wagner Araújo, Saule, Carlos
Borges, Max Col. Souza dos Santos
etc etc 50x do Santos, Aurora

Silva de Jesus, todos fizeram alu-
ção relacionada ao culto, mobili-
zando com a palavra do Vice-Pre-
feito, em seguida o Sr. Prefeito fez
o discurso em alto das palavras e a
estada após delimitar a todos
e gratidão a Deus. É para constar
que laudo de este termo que não
passou pelo presidente da U-
barragem pelos empresários e
pelos demais. Uma vez que auto-
ridade presente. Uma vez de esta-
te. Volvendo Carlos L. Cruz, m-
01 de Janeiro de 2021.

Antonio Marcos Araújo de Souza

Juliano Maria de Souza Lameirão
Davi S. Moreira

Spur

Matheus Souza dos Santos
Alex Souza Moreira